

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**
Parecer nº 016/2018
Projeto de Lei Complementar nº 006/2018

Autores: Prefeito Municipal

**Súmula: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE
SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE
ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR,
ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL."**

Parecer

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal dispondo sobre a doação de áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, o qual é administrado pela Caixa Econômica Federal.

Segundo a mensagem que acompanha o projeto menciona que, a referida doação de bem imóvel de propriedade do município para o FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, gerido pela Caixa Econômica Federal, para a construção de moradias destinadas a alienação para famílias de baixa renda, pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

Menciona também que esta doação, tem como escopo atender alguns objetivos:

- b) Produzir moradias com infra-estrutura adequada, buscando formas de melhorar a qualidade de vida das pessoas como um todo;
- c) Área de intervenção cadastrada pelo Município, buscando acima de tudo atender a famílias residentes em habitações insalubres ou inadequadas, promovendo inclusão social;
- d) Construção da nova habitação no próprio local de intervenção;
- e) Objetivo de viabilizar estratégias de participação cidadã dos beneficiários, para melhoria da qualidade de vida, mediante ações educativas e o exercício de suas responsabilidades.

Assim, nosso parecer é pela constitucionalidade e legalidade do referido projeto, e manifestamo-nos favoravelmente para que o mesmo seja submetido à decisão do Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 17 de maio de 2018.



HAMILTON APARECIDO MACHADO

Relator



MARCOS ROGÉRIO DA SILVA MELLO

Presidente



ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal